



Data: 2021-11-25 Hora: 14:00
Assunto: ADITAMENTO No.: 3 Documento no.: 3:1

De: Comissão Organizadora
Para: Concorrentes/Condutores
Pág.: 1 Anexos: 0

1. Artigo 19 - Abastecimento (**alteração a bold**)

19.2. O abastecimento pode ser efetuado com o piloto e/ou com o copiloto a bordo, com os cintos de segurança desapertados e o motor desligado. Um elemento da assistência deve estar munido de um extintor de pelo menos 6kg (apenas no abastecimento efetuado nas Boxes).

No decorrer do abastecimento, conforme Art. 13.8 do regulamento do CNTT, durante a operação de abastecimento com combustível não é permitida qualquer intervenção mecânica. O não cumprimento desta regra incorre numa penalização de 1 volta.

O diretor de prova,